



Evangelizar por meio do esporte é um desafio para a educação cristã. Os valores morais do esporte são inerentes a cada modalidade e são abrangentes. Por intuição, o fundador dos Maristas, São Marcelino Champagnat, descobriu essas verdades e promoveu, no seu tempo, atividades esportivas nos recreios de suas escolas na França rural.

Coerentes com o nosso ideal de proporcionar uma educação verdadeiramente integral, incluímos nas experiências de aprendizagem a Educação Física, a saúde e o meio ambiente. Estimulamos as atividades esportivas como meio para desenvolver as habilidades físicas e a coordenação motora, a formação da personalidade, o espírito de equipe, a disciplina pessoal, o reconhecimento das próprias limitações, a capacidade de lidar com as frustrações e o desejo de obter êxito.

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

Art 1º - A Olimpíada Rosariense tem por objetivos:

- Promover o intercâmbio social e esportivo entre os alunos.
- Oportunizar aos estudantes uma atividade de lazer dirigida, incentivando o dinamismo, a participação e a criatividade que o esporte pode desenvolver.
- Estimular nos alunos um espírito de competitividade baseado nos valores da Filosofia Marista.

CAPÍTULO II – PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art 2º - A organização da Olimpíada Rosariense está assim constituída:

Coordenadora Geral: Fernanda Santos

Comissão Central Organizadora (CCO) – Adriano Detoni, André Pessin, Fernanda Santos, Flávia Nunes, Graziela Acosta, Karina Dohms, Michelle de Freitas, Ricardo da Fonseca e Vladimir Chellkanoff.





Serviço de Coordenação Pedagógica (SCP) – Caroline Becker, Vanessa Riva e Vivian Bitello Monteiro.

Serviço de Coordenação de Turno (SCT) – Daniel Lima, Danilo Boff e Marcelo Rodel.

Serviço de Orientação Pastoral (SOP) – Luis Alfonso Heckler.

Serviço de Orientação Educacional (SOE) – Andrea Miglioransa, Clarice Conter, Renan Ferreira, Sabrina Garbelotto, Silvia Crestani, Sylvianne Oliveira e Suzana Diemer.

Grêmio Estudantil Rosariense

Parágrafo primeiro – Compete à Comissão Central Organizadora: exercer a execução, coordenação e supervisão da Olimpíada, em todos os detalhes técnicos e administrativos, de acordo com o Regulamento Geral e as determinações da Direção Geral; indicar os integrantes das subcomissões; resolver os casos omissos a este regulamento; elaborar o sistema de disputas e as tabelas de jogos; providenciar o material necessário para as disputas e oficializar os resultados.

CAPÍTULO III – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art 3º - A Olimpíada Rosariense é uma promoção conjunta do GER – Grêmio Estudantil Rosariense –, pastoral e Direção, organizada e supervisionada por uma Comissão de professores de Educação Física.

Este regulamento é o conjunto das disposições que regerão as competições da OLIMPÍADA ROSARIENSE 2023.

Art 4º - A Olimpíada Rosariense será disputada nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25 de outubro de 2023, em horários estipulados pela Comissão Organizadora, conforme a seguinte programação:

		18/10	19/10	20/10	21/10	23/10	24/10	25/10
		QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	SEGUND A	TERÇA	QUARTA





M		JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	MARISTI NHA
	17/10 TERÇA	18/10 QUARTA	19/10 QUINTA	20/10 SEXTA	21/10 SÁBADO	23/10 SEGUND A	24/10 TERÇA	25/10 QUARTA
	ABERTUR A	JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	JOGOS	MARISTI NHA

CAPÍTULO IV – PARTICIPAÇÃO

Art 5º - Os participantes da Olimpíada Rosariense 2023 serão considerados conhecedores deste regulamento e das regras esportivas vigentes no país, nas diversas modalidades disputadas, e assim submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possam emanar, inclusive alterações e adaptações que a Comissão julgar necessárias.

Art 6º - Poderão participar da Olimpíada Rosariense 2023 todos os alunos com matrícula vigente no Colégio Marista Rosário, entre o 6º ano do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio. Em formato adaptado, o 4º e 5º ano participam do Maristinha.

Parágrafo primeiro – Ficam impossibilitados de participar todos os alunos que estiverem em período de dispensa médica, comprovada por atestado médico, ou até mesmo casos em que o atestado não está de posse do Colégio, mas se mostra visível a impossibilidade da prática de atividade física, neste caso talas, faixas ou qualquer





outro material. A inclusão de alunos nessa condição poderá ocasionar a desclassificação da turma envolvida.

Art 7º - Para participar da Olimpíada Rosariense, cada turma deverá seguir os seguintes passos:

- 1)** Participar do desfile de abertura que ocorrerá no dia 17 de outubro, às 13h45, no pátio central, quando todos os participantes deverão estar devidamente uniformizados. A concentração deverá ser feita às 13h15min, na Praça La Valla.
- 2)** Ler atentamente o Regulamento Geral da Olimpíada Rosariense.
- 3)** Preencher corretamente o formulário de inscrição (forms) que estará no Marista Virtual da Educação Física, tópico específico Olimpíada Rosariense.
- 4)** Entregar os alimentos na Pastoral; os representantes da turma receberão um comprovante.
- 5)** Comparecer na Tesouraria do Colégio com os seguintes itens.

- Comprovante da entrega dos alimentos.
- Formulário de inscrição (forms) preenchidas.
- O valor das inscrições.

6) A equipe deverá possuir camisetas da mesma cor e numeradas, podendo ser utilizadas as mesmas da Taça Rosário. Caso duas equipes possuam a mesma cor de uniforme, o colégio fornecerá coletes, assim como em casos de troca de turma e alunos novos no Colégio.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES

Art 8º - A inscrição será de R\$ 50,00 para o naipe masculino e R\$ 50,00 para o naipe feminino (valor único para diferentes modalidades esportivas).

- 20 kg de alimento não perecível por turma inscrita. A arrecadação será doada para instituições assistidas pelo Programa Solidariedade do Colégio.

A divisão das doações será da seguinte maneira:

- 6º ano EF - massa e açúcar (10kg e 10kg)
- 7º ano EF - arroz e leite (10kg e 10litros)
- 8º ano EF - farinha e feijão (10kg e 10kg)





- 9º ano EF – leite e farinha (10 litros e 10kg)
- 1º ano EM – arroz e açúcar (10kg e 10kg)
- 2º ano EM - feijão e massa (10kg e 10kg)
- 3º ano EM – massa e leite (10kg e 10 litros)

Parágrafo primeiro – A turma somente será considerada inscrita na Olimpíada Rosariense mediante pagamento, preenchimento do formulário (forms) de inscrição e entrega dos alimentos.

Orientações para as inscrições:

- Na Pastoral, entregar os alimentos, recebendo, então, um comprovante.
 - Na Tesouraria, levar o comprovante da entrega dos alimentos, juntamente com o dinheiro e após o preenchimento do formulário de inscrição (forms).
 - As datas para inscrição das turmas será de 27/9 a 03/10, conforme a tabela abaixo:
- 27 e 28/9 – EM
- 28 e 29/9 – 8º e 9º anos EF
- 02 e 03/10 – 6º e 7º anos EF

CAPÍTULO VI – MODALIDADES, SISTEMA DE DISPUTA E NAIPES

Art 9º - A Olimpíada Rosariense será disputada nas seguintes modalidades e naipes:

Modalidade	4º EF	5º EF	6º EF	7º EF	8º EF	9º EF	EM
Futsal Feminino			X	X	X	X	X
Futsal Masculino			X	X	X	X	X
Handebol Feminino			X	X	X	X	X
Handebol Masculino			X	X	X	X	X
Basquete Feminino					X	X	X
Basquete masculino					X	X	X
Voleibol Feminino					X	X	X
Voleibol Masculino					X	X	X





Voleibol Misto*							X*
Badminton			X	X	X	X	X
Sanduche	X	X					
Caçador de equipes	X	X					

* Voleibol do Ensino Médio: caso tenha somente três equipes inscritas de cada naipes, os jogos serão mistos.

Art 10º - O sistema de disputa será organizado conforme o número de equipes inscritas em cada modalidade e naipes.

CAPÍTULO VII – PONTUAÇÃO E W.O.

Art 11º - Será estipulado na tabela de jogos apenas o horário de início da rodada, ocorrendo os demais na sequência.

Parágrafo primeiro – Será dada tolerância de 10 minutos apenas para o primeiro jogo da rodada. Em caso de W.O., os próximos jogos seguem a programação.

Parágrafo segundo – A equipe que não comparecer ao local do jogo no horário determinado, será considerada perdedora por W.O. (não comparecimento), estando automaticamente eliminada da competição e tendo todos os seus resultados anulados.

Parágrafo terceiro – Em caso de duplo W.O. (não comparecimento das duas turmas), a decisão sobre a continuidade dos jogos é da Comissão Central Organizadora (CCO).

Parágrafo quarto – No caso de W.O. para efeito de classificação, será desconsiderado o critério de saldo de gols/pontos das partidas realizadas. Em caso de empate entre duas ou mais equipes, serão considerados os critérios a seguir:

1º confronto direto

2º gols feitos

3º saldo de gols

4º gols sofridos

5º menor número de cartões vermelhos

6º menor número de cartões amarelos



**COLÉGIO MARISTA
ROSÁRIO**



7º gol average (é o quociente entre gols marcados e os gols sofridos. Ex: 36 gols marcados / 30 gols sofridos = 1,2)

8º sorteio

Art 12º - Poderá haver coincidência de horário nas diferentes modalidades, sendo que cada turma deverá ter atletas suficientes para participar naquelas modalidades em que, porventura, isso venha a ocorrer.

CAPÍTULO VIII – IDENTIFICAÇÃO E SISTEMA DISCIPLINAR

Art 13º - A Comissão Organizadora poderá solicitar a qualquer momento um documento de identificação a qualquer aluno, bem como impedir a participação do mesmo nas disputas.

Art 14º - Em caso de comprovação de inclusão irregular de aluno, a equipe infratora, assim como os atletas, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADA da competição.

Art 15º - Se no decorrer dos jogos forem percebidas pela Comissão Central Organizadora atitudes antidesportivas de qualquer equipe visando prejudicar outra turma, a equipe praticante do ato sofrerá punição, podendo acarretar desde a perda dos pontos da partida, até a desclassificação da equipe ou da turma no decorrer da competição.

Art 16º - Todo e qualquer estudante que antes, durante e após o seu jogo cometer agressão verbal contra a arbitragem, educadores ou colegas estará suspenso do jogo e automaticamente impossibilitado de participar da partida subsequente, podendo sofrer sanções mais severas de acordo com a análise da Comissão.

Art 17º - Acontecendo alguma situação irregular decorrente das disputas, a equipe poderá encaminhar seu protesto à Comissão Central Organizadora, por escrito, assinado pelo líder de esportes, imediatamente após o término da partida em questão.



Parágrafo único – É de responsabilidade das turmas encaminhar protestos ou pedido de verificação com relação à participação de alunos nas equipes adversárias.

Art 18º - Todas as modalidades serão realizadas em obediência às regras oficiais, de acordo com o que estabelece este regulamento e a Comissão Central Organizadora (CCO).

CAPÍTULO IX – REGULAMENTO ESPECÍFICO

HANDEBOL - As equipes são constituídas por 7 (sete) atletas. O número mínimo para iniciar o jogo é de 5 (cinco) atletas.

Duração do jogo: 2 períodos de 10 (dez) minutos corridos.

Em caso de **empate na fase final**, a decisão será realizada através da cobrança de 3 (três) tiros de sete metros por equipe, cobradas por atletas diferentes.

Persistindo o empate, cobrança alternada de tiros de sete metros, por atletas diferentes, até que se encontre um vencedor.

Quando esgotar o número de atletas em condições de bater, pode-se repetir os cobradores.

Obs.: em caso de exclusão por 2 minutos, o cumprimento será de apenas 1 minuto.

PONTUAÇÃO:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º confronto direto

2º gols feitos

3º saldo de gols

4º gols sofridos

5º menor número de cartões vermelhos

6º menor número de cartões amarelos



**COLÉGIO MARISTA
ROSÁRIO**



7º gol average (é o quociente entre gols marcados e gols sofridos. Ex: 36 gols marcados / 30 gols sofridos = 1,2)

8º sorteio

FUTSAL - As equipes são constituídas por 5 (cinco) atletas. O número mínimo para iniciar o jogo é de 5 (cinco) atletas.

Duração do jogo: 2 períodos de 10 (dez) minutos corridos.

Em caso de empate na fase final, a decisão será realizada através da cobrança alternada de 3 (três) pênaltis por equipe, cobradas por atletas diferentes.

Persistindo o empate, serão realizadas cobranças alternadas de pênalti, por atletas diferentes, até que se encontre um vencedor.

Quando esgotar o número de atletas em condições de bater, podem-se repetir os cobradores.

Parágrafo único – No futsal, a partir de terceira falta, será cobrado tiro livre direto.

Obs.: em caso de exclusão por 2 minutos, o cumprimento será de apenas 1 minuto.

PONTUAÇÃO:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º confronto direto

2º gols feitos

3º saldo de gols

4º gols sofridos

5º menor número de cartões vermelhos

6º menor número de cartões amarelos

7º gol average (é o quociente entre gols marcados e gols sofridos. Ex: 36 gols marcados / 30 gols sofridos = 1,2)

8º sorteio



BASQUETE – As equipes são constituídas de 5 (cinco) atletas. O número mínimo para iniciar a partida é de 5 (cinco) atletas.

Duração do jogo: 2 períodos de 10 minutos corridos.

Em caso de empate, será realizado 2 minutos de morte súbita.

Persistindo o empate, cobranças alternadas de lances livres até se chegar ao vencedor.

PONTUAÇÃO:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º confronto direto

2º pontos feitos

3º saldo de pontos

4º pontos sofridos

5º ponto average (é o quociente entre pontos marcados e pontos sofridos. Ex: 36 pontos marcados / 30 pontos sofridos = 1,2)

6º sorteio

VOLEIBOL 7º, 8º e 9º EF e EM – As equipes são constituídas por 6 (seis) atletas. O número mínimo para iniciar o jogo é de 6 (seis) atletas.

Duração do jogo: set único em tie-break até 25 (vinte e cinco) pontos, sendo necessária diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término da partida, até o limite de 30 sem diferença dos 2 pontos.

Obs.: a final será disputada em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, sendo necessária diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término do set. Em caso de empate, será realizado o tie-break com set de 15 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término da partida.

PONTUAÇÃO:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto





CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º** confronto direto
- 2º** pontos feitos
- 3º** saldo de pontos
- 4º** pontos sofridos
- 5º** menor número de cartões vermelhos
- 6º** menor número de cartões amarelos
- 7º** ponto average (é o quociente entre pontos marcados e pontos sofridos)
- 8º** sorteio

VOLEIBOL MISTO EM – As equipes são constituídas por 6 (seis) atletas. É obrigatório ter, no mínimo, 2 (dois) atletas de naipes diferentes. O número mínimo para iniciar o jogo é de 6 (seis) atletas.

Duração do jogo: set único em tie-break até 25 (vinte e cinco) pontos, sendo necessária diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término da partida, até o limite de 30 sem a diferença dos 2 pontos.

Obs.: a final será disputada em melhor de 3 (três) sets de 21 pontos, sendo necessária diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término do set. Em caso de empate, será realizado o tie-break com set de 15 pontos, com diferença mínima de 2 (dois) pontos para o término da partida.

PONTUAÇÃO:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 ponto

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1º** confronto direto
- 2º** pontos feitos
- 3º** saldo de pontos
- 4º** pontos sofridos
- 5º** menor número de cartões vermelhos
- 6º** menor número de cartões amarelos
- 7º** ponto average (é o quociente entre pontos marcados e pontos sofridos)



8º sorteio

BADMINTON 7º, 8º e 9º EF, 1º, 2º E 3º EM – As equipes são constituídas por 2 (dois) atletas.

Duração do jogo: set único de 21 pontos. Havendo empate em 20, o jogo só terminará quando uma equipe abrir a diferença de 2 pontos ou alcançar o limite máximo de 30 pontos, neste caso, não havendo a necessidade da diferença de 2.

- Altura da rede é de 1,55cm.
- Para iniciar o jogo, realiza-se um sorteio.
- Para sacar, pode-se utilizar todo o fundo da quadra, o atleta deve manter os dois pés no chão, não podendo tocar os pés na linha do meio.
- Será considerada falta quando:
 - A. O atleta (roupa ou raquete) encostar na rede, ou se o atleta invade ou acerta a peteca do outro lado da quadra.
 - B. Se a peteca tocar o teto da quadra.
 - C. Se a peteca cair fora das linhas da quadra (linha é considerada parte da quadra).
 - D. Se a peteca for golpeada 2 vezes no mesmo lado da quadra.

Obs.: se durante o ato do saque a peteca tocar a rede e cair do outro lado da quadra, o saque é válido.

Sistema de disputa: eliminatória simples

BADMINTON 6º EF – As equipes são constituídas por 2 (dois) atletas.

Duração do jogo: set único de 8 minutos. Havendo empate ao final deste tempo, o jogo só terminará quando uma equipe abrir a diferença de 2 pontos em uma prorrogação de até 2 minutos. Persistindo o empate ao final desta prorrogação, vence a equipe que abrir a vantagem de 1 ponto.

- Altura da rede é de 1,55cm.
- Para iniciar o jogo, realiza-se um sorteio.
- Para sacar, pode-se utilizar todo o fundo da quadra, o atleta deve manter os dois pés no chão, não podendo tocar os pés na linha do meio.
- Será considerada falta quando:



- B. O atleta (roupa ou raquete) encostar na rede, ou se o atleta invade ou acerta a peteca do outro lado da quadra.
- C. Se a peteca tocar o teto da quadra.
- D. Se a peteca cair fora das linhas da quadra (linha é considerada parte da quadra).
- E. Se a peteca for golpeada 2 vezes no mesmo lado da quadra.

Obs.: se durante o ato do saque a peteca tocar a rede e cair do outro lado da quadra, o saque é válido.

Sistema de disputa: eliminatória simples

Art 19º - O atleta expulso (futsal) ou desqualificado (handebol e basquete) estará **AUTOMATICAMENTE SUSPENSO da partida subsequente** daquela modalidade.

Parágrafo único – Em caso de expulsão por motivo grave, a mesma deverá ser relatada em súmula e encaminhada pela arbitragem à Subcomissão de Disciplina, que dará parecer sobre a pena a ser imposta ao(s) aluno(s) em questão.

CAPÍTULO X – SISTEMA DISCIPLINAR PARA TORCIDA

Art 20º - As pessoas que invadirem as imediações da área de jogo durante as disputas serão identificadas, podendo ser penalizadas juntamente com suas turmas.

Art 21º - Está proibido o uso de instrumentos musicais, apitos, cornetas e outros tipos de sinais sonoros nas torcidas. Esses objetos atrapalham o bom andamento das partidas, dificultam a comunicação dentro de quadra e impactam na vizinhança.

Art 22º - Não será permitido o porte, tampouco a colocação de cartazes, faixas, panos, trapos, balões, bandas ou algo semelhante no entorno das quadras durante os jogos.

Parágrafo único – Será permitido apenas o uso da bandeira da turma sem hastes.

Art 23º - Os cantos e mensagens de apoio deverão ser positivos e respeitosos.





Art 24º - De acordo com a gravidade dos fatos ocorridos, a pena imposta pode chegar até a **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL** da turma em todas as modalidades e naipes em que ela estiver inscrita.

Art 25º - A Comissão Central Organizadora (CCO) encaminhará para a Direção do Colégio todos os casos de indisciplina que julgar relevantes, estando os alunos sujeitos às normas que regem o funcionamento da escola.

CAPÍTULO XI – PREMIAÇÃO

Art 26º - A premiação é um oferecimento do Grêmio Estudantil Rosariense.

Art 27º - Somente serão premiadas as equipes campeã e vice de cada modalidade. Somente serão premiados os estudantes que estiverem presentes em súmula e na cerimônia de premiação.

Parágrafo primeiro – Todos os estudantes participantes do Maristinha serão premiados com medalhas de participação.

CAPÍTULO XII – ARBITRAGEM

Art 28º - Os árbitros serão designados pela Comissão Central Organizadora (CCO), não podendo ser vetados.

Art 29º - É de competência dos árbitros obedecer aos horários estabelecidos na programação dos jogos, bem como cumprir à risca o que rege este regulamento.

Parágrafo primeiro – Os árbitros não estão autorizados pela CCO a alterar qualquer dispositivo que conste neste regulamento.

Art 30º - É de responsabilidade dos árbitros relatar qualquer incidente ou infração durante as disputas, por intermédio do relatório anexado às súmulas e, posteriormente, enviado para a Comissão Central Organizadora (CCO).



Art 31º - É vedada a utilização de imagens e/ou vídeos que tenham o intuito de questionar as marcações realizadas pela arbitragem. Bem como alteração de resultados durante ou final dos jogos.

Parágrafo primeiro – Os árbitros dispõem da autoridade e conhecimentos necessários para aplicar e fazer cumprir as regras das modalidades disputadas.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 32º - Serão premiados com medalhas as equipes campeãs e vice-campeãs de cada modalidade.

Art 33º - A turma será responsável por receber e aplicar as informações relativas ao andamento da Olimpíada Rosariense 2022.

Art 34º - Somente podem ser consideradas informações oficiais aquelas divulgadas pela CCO ou por aqueles a quem a CCO destine esta responsabilidade.

Art 35º - Em caso de extravio de material de jogo, é responsabilidade da turma infratora providenciar a reposição dele.

Art 36º - Dentro da área de jogo, somente será permitida a presença dos ESTUDANTES que estejam participando da partida.

Art 37º - Está VETADA a utilização de acessórios nas mãos, punhos e orelhas, tais como anéis, pulseiras, relógios e brincos.

Art 38º - A organização da Olimpíada Rosariense não se responsabiliza por acidentes ocorridos com alunos ou por estes provocados a terceiros, antes, durante ou após as competições.

Porto Alegre, setembro de 2023.

Comissão Organizadora



